COASC-AL
Fls. 13

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 109/2021

Palmas, 09 de junho de 2021.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 348/2021, de sua autoria que "Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espetro Autista-TEA, no âmbito do Estado do Tocantins", foi aprovado o parecer do Relator, na **Comissão de Saúde e Assistência Social**, no dia 09 de junho de 2021, pelo **arquivamento**, conforme cópia em anexo.

Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

A Senhor
Deputado **OLYNTHO NETO**
Assembleia Legislativa do Tocantins
NESTA

Recebi
10.06.21
10:30